

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DE ITAPEMA, CONFORME DECRETO Nº 144/2018					
Data	03/05/2019	Horário de Início	15:00	Horário de Término	16:30
Local	Prefeitura Municipal de Itapema				
Participantes	Presidente: Nilza Nilda Simas – Prefeita Municipal. Representantes do Gabinete da Prefeita: <ul style="list-style-type: none">• Titular: Marcelo Márcio Correia – Assessor Especial de Cap. de Recursos;• Suplente: João José da Silva Junior – Assessor Legislativo; Representantes da Secretaria de Finanças: <ul style="list-style-type: none">• Suplente: Nilson Zanlucki Neto – Secretário de Finanças; Representantes da Secretaria de Planejamento Urbano: <ul style="list-style-type: none">• Eliseo Cordeiro – Secretário Municipal de Planejamento Urbano• Suplente: Mariele Milani – Diretora de Urbanismo e Geoprocessamento.				
Pauta	1. Recebimento dos Projetos do Píer da Foz do Rio Perequê				

1. Recebimento dos Projetos do Píer da Foz do Rio Perequê.

A Prefeita Municipal de Itapema, Presidente do Conselho Gestor de Concessões e Parcerias Público-Privadas, iniciou os trabalhos. Foram apresentados dois projetos para a construção do Píer da Foz do Rio Perequê, objeto do PMI 001/2018 – Chamamento Público n. 007/2018, pelas empresas ABELARDO BENIGNO & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA e HENRIQUE MINDLIN ASSOCIADOS ARQUITETURA LTDA. Examinando os projetos à luz do Edital CP - 007/2018, decidiu o Conselho Gestor desclassificar a proposta da empresa ABELARDO BENIGNO & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA por estar em desacordo com o escopo do certame, que é a construção de um Píer Turístico, e pela ausência do *Caderno B: Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira*, previsto no item 5.2.2. Examinada a documentação apresentada pela empresa HENRIQUE MINDLIN ASSOCIADOS ARQUITETURA LTDA, constatou-se a sua adequação às exigências mínimas do edital, especialmente, sendo viável economicamente. O Conselho Gestor, então, APROVOU os projetos apresentados pela empresa HENRIQUE MINDLIN

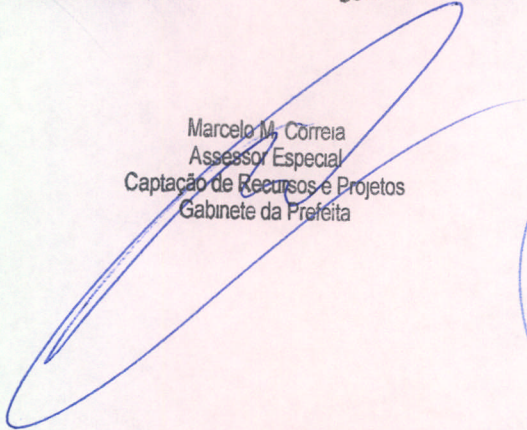


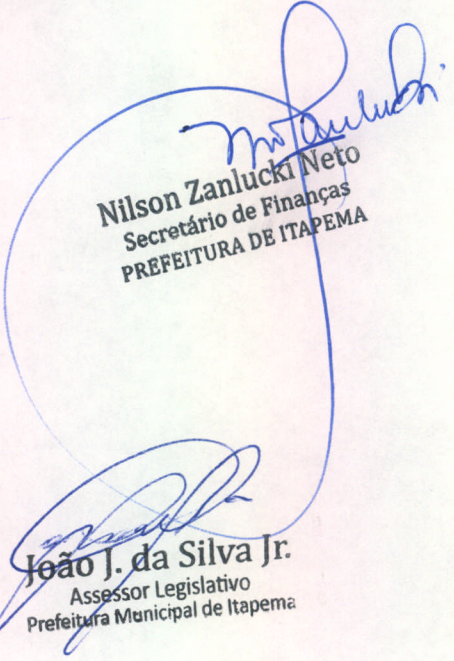
ASSOCIADOS ARQUITETURA LTDA. Todavia, constatou-se que o Caderno 3 apresentado pela empresa, HENRIQUE MINDLIN ASSOCIADOS ARQUITETURA LTDA está incompleto: não consta o modelo do edital de concorrência, com o termo de referência e minuta do contrato de concessão. Por isso, deve ser notificada a empresa HENRIQUE MINDLIN ASSOCIADOS ARQUITETURA LTDA para que complemente os trabalhos, a fim de subsidiar as audiências públicas e o processo de concessão. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eu, João José da Silva Júnior lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



Eliseo Cordeiro
Secretário de Planejamento Urbano


Marieli Milani
Eng. Civil - CREA 148921-6
Sec. Planejamento Urbano


Nilza Simas
Prefeita Municipal de Itapema


Marcelo M. Correia
Assessor Especial
Captação de Recursos e Projetos
Gabinete da Prefeita


Nilson Zanluchi Neto
Secretário de Finanças
PREFEITURA DE ITAPEMA


Liliane Batista
Assessora Esp. Atendimento ao Gabinete
Prefeitura Municipal de Itapema


João J. da Silva Jr.
Assessor Legislativo
Prefeitura Municipal de Itapema

